



F15 3+V

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.869/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017 PARA APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Aos vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 15h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução Nº 2.869/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017, para "APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA" com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA** – Presidente, **WILSON PIO DOS REIS** – Relator, **IVAN DA SILVA**, **JAIR FERREIRA LUCAS**, **LAELSON BATISTA SANTOS**, representado pelo Senhor Mario Sérgio Ferreira Salles, **MARCIO DA SILVA NASCIMENTO**, **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, representado pela Senhora Ana Lucia de Mello Cruz, **RICARDO DE OLIVEIRA**, representado pelo Senhor Anderson de Carvalho Romão, **RODRIGO RAMOS SOARES** e **SÉRGIO AUGUSTO SANTANA**– Membros, **ALAN VINÍCIUS DE MOURA**, substituindo Kleber Alvarenga Campos Almeida – ASSESSOR JURÍDICO E TÉCNICO LEGISLATIVO, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE**, Liquidante da CURSAN e representante da Prefeitura Municipal para assuntos relacionados a CURSAN, **LUCIANO SOUZA DOS SANTOS**, funcionário da CURSAN, **ALBERTO SILVA JUNIOR**, Ex-superintendente da CURSAN, e por mim **MARCOS DA COSTA PEREIRA**, secretário. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior. Dando continuidade o Vereador Rodrigo Ramos Soares perguntou ao Senhor Dr. Rodrigo de Souza Freire em qual ano a empresa começou a entrar em dívida. O Senhor liquidante esclareceu que se iniciou no início do ano de 2009. O Senhor Rodrigo de Souza Freire esclareceu que não foi realizada auditoria que comprova a real dívida da empresa, porém os documentos encontram-se separados para ser realizada a auditoria, contudo requer a liberação financeira para contratação da empresa auditora. O ex-superintendente Alberto Silva Junior informou que deixou a CURSAN com Um Milhão Duzentos e Sessenta


Milhões de Reais em caixa. Informou ainda que no período que esteve a frente da empresa não atrasou pagamento de funcionários, nem mesmo deixou precatório. Esclareceu também que o balancete não revela a pura realidade da empresa, sendo, portanto, necessário ouvir os responsáveis pela empresa a partir de sua saída. O funcionário Luciano Santos de Souza informou que a empresa servia de cabide de emprego, com um número excessivo de cargos comissionados. O Dr. Rodrigo de Souza Freire informou que estima que a dívida no período da liquidação estava em torno de 120 milhões de reais, porém, em decorrência dos processos que correm na justiça acarreta o aumento da dívida. Em seguida, deliberaram por: (1); solicitar as auditorias de controle interno do período entre 2012 a 2017; (2) solicitar relação de funcionários comissionados do período de 2008 a 2017; (3) solicitar cópias dos contratos de insumos de limpeza firmados pela empresa no período de 2008 a 2017; (4) solicitar documentos que comprovam a falta de repasse dos valores recolhidos dos funcionários do FGTS; (5) convocar a ex-funcionária Tatiana Caldas de Mendonça; (6) convocar os ex-superintendente que estiveram à frente da empresa a partir do ano de 2009; (7) estabeleceu-se o prazo de juntada dos documentos solicitados para o dia 30 de agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão Especial de Inquérito. Eu, Marcos da Costa Pereira, _____, Secretário, lavrei e assino.


ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE


WILSON PIO DOS REIS
RELATOR


IVAN DA SILVA
MEMBRO


JAIR FERREIRA LUCAS
MEMBRO


LAELSON BATISTA SANTOS
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
MARIO SÉRGIO FERREIRA SALLES


MARCIO DA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO


21358



RODRIGO RAMOS SOARES
MEMBRO

RAFAEL DE SOUZA VILLAR
MEMBRO
REPRESENTADO PELA SENHORA
ANA LUCIA DE MELLO CRUZ

ALAN VINÍCIUS DE MOURA
ASSESSOR JURÍDICO SUBSTITUTO



RICARDO DE OLIVEIRA
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
ANDERSON DE CARVALHO ROMÃO



ALBERTO SILVA JUNIOR
EX-SUPERINTENDENTE DA
CURSAN



SERGIO AUGUSTO SANTANA
MEMBRO



LUCIANO SANTOS DE SOUZA
FUNCIÓNÁRIO DA CURSAN



RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE DA CURSAN